



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3.227/2020

DE 09 DE JUNHO DE 2020.

**DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 3.904.065,56 (TRÊS MILHÃO, NOVECENTOS E QUATRO MIL, SESSENTA E CINCO REAIS COM CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.127 de 09 de junho de 2020, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretada à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA A MOBILIDADE URBANA - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação de vias urbanas com paralelepípedos de basalto, através da operação de crédito nº PVL02.000664/2020-19 – Operação de Crédito Interno Sem Garantia da União Verificação de Limites e Condições, programa Avançar Cidades - Contrato de Repasse nº. 68.684, de 02/06/2020.

**Art. 2º** - Fica decretada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA A MOBILIDADE URBANA - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação de vias urbanas com paralelepípedos de basalto, através da operação de crédito nº PVL02.000664/2020-19 – Operação de Crédito Interno Sem Garantia da União Verificação de Limites e Condições, programa Avançar Cidades - Contrato de Repasse nº. 68.684, de 02/06/2020.

**Art. 3º** - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 3.904.065,56 (três milhão, novecentos e quatro mil, sessenta e cinco reais com cinquenta e seis centavos), obedecida às classificações orçamentárias:

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

<b>06.01.26.451.0110.1269 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA A MOBILIDADE URBANA - Rec. Federal</b>	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....	R\$ 3.708.862,28
<b>06.01.26.451.0110.1270 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA A MOBILIDADE URBANA - Contrapartida</b>	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....	R\$ 195.203,28
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$ 3.904.065,56</b>

**Art. 4°** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3° deste Decreto:

- a) **Recurso Proveniente do BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, por intermédio do Programa Avançar Cidades, conforme operação de crédito nº PVL02.000664/2020-19 – Operação de Crédito Interno Sem Garantia da União Verificação de Limites e Condições, programa Avançar Cidades, - Contrato de Repasse nº. 68.684, de 02/06/2020, no valor.....** R\$ 3.708.862,28

a) À redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>99.99.99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais.....	R\$ 195.203,28
<b>SUBTOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$ 195.203,28</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$ 3.904.065,56</b>

**Art. 5°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 09 de junho de 2020.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 09.06.2020**

**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.